3 4 5

6

7

8 9

10

11

12 13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39 40

41

42

43

44

45 46

47

48 49

50

1

2

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, no Decanato de Gestão de Pessoas, teve início a 1ª Reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO, nomeada pela RESOLUÇÃO CAD 003/2013. Membros: Professora Gardênia da Silva Abbad (DGP) presidente – PRESENTE, Professora Diana Lúcia Moura Pinho (FCE) membro - PRESENTE, Maria do Socorro Marzola (Repres. Téc. Adm.) membro – PRESENTE, Renato Rabelo (Repres. Discente) membro - PRESENTE. A professora Gardênia informou à Comissão que uma das determinações da CGU é a exposição, em lugar visível, na entrada do departamento, do quadro dos servidores que estão com a carga horária de trabalho flexibilizada. Para a CGU, o objeto da flexibilização é a atividade desempenhada, e não o servidor, e quem deveria assinar e autorizar essa flexibilização seria o reitor. Há questões a serem corrigidas na resolução de flexibilização: definir quem de fato tem competência para autorizar; especificar quais os critérios a serem cumpridos; informar que nem todos podem flexibilizar. A circular de 05/06/2012 é extremamente problemática, pois nela está estipulado que todos os funcionários, inclusive os terceirizados, poderiam flexibilizar. Este documento foi tornado sem efeito assim que a nova gestão tomou posse. A decana continuou repassando os seguintes informes: foi prorrogado o prazo para o envio das solicitações de flexibilização; há ainda 43 processos a serem analisados; foram elaborados três documentos nos quais está explicitada a situação dos novos campi (FUP tem um RAT de 50x1, quando o ideal é 15x1, FCE terá em 2014 uma RAT de 40x1); foi demonstrado ao MEC que os SICAP's não poderiam ser demitidos, sob pena de a UnB fechar as portas; foi enviado ao MEC um ofício solicitando a abertura de novas vagas para o quadro de servidores; existem mais de 1.300 SICAP's na universidade; o RAT do Campus Darcy Ribeiro é atualmente da ordem de 27x1; o percentual de servidores do quadro de trabalhadores da UnB corresponde a apenas 38%; o MPT e a UnB têm um acordo de ajuste no termo de conduta; foram incluídas na folha de pagamento 175 pessoas só no ano passado; esta nova gestão conseguiu a liberação pelo MEC de 210 vagas, com cadastro foi criada na CGU uma coordenadoria de educação para acompanhar e auditar as universidades públicas federais; desde o ano passado a CGU se encontra dentro da universidade, fiscalizando seu funcionamento; a Sesu/MEC solicitou à CGU que verificasse se todos os processos de flexibilização aprovados estavam de acordo com a lei e com a resolução; há um documento do MPOG que pede uma lista dos servidores que trabalham em horário flexibilizado, mas o DGP ainda não encaminhou; algumas áreas, como contabilidade e pagamento, do DGP, estão trabalhando em horário flexibilizado, no entanto elas não observam a exigência de atendimento ao público, considerando que são setores que trabalham com dados sigilosos; há institutos e faculdades que estão flexibilizando sem aprovação da comissão; a nossa resolução é ilegal, pois tem vários pontos inconsistentes: a UFPB estipulou em sua resolução de flexibilização os critérios para tal; já foi instaurada sindicância para apurar a

regularidade do procedimento de compra do ponto eletrônico; foram gastos mais de 400 mil reais com a equipe envolvida com o ponto eletrônico; está prevista para os próximos meses a implantação do ponto web; os agentes de relacionamento serão treinados para trabalhar com o ponto web; verificou-se que não há sistema de segurança para os equipamentos a serem instalados em determinadas unidades, como o prédio do ICC; na segunda-feira, 15/04/2013, a CGU apresentou uma prévia do relatório final da auditoria; na terça-feira, 16/04/2013, a CGU entregará a versão final; todo o processo de flexibilização está ilegal, inclusive a experiência que se vem desenrolando, que não foi aprovada nem autorizada pelo dirigente máximo da UnB: deve ser estabelecida uma política de treinamento dentro do horário de trabalho; pretende-se promover um alinhamento da pósgraduação às linhas de interesse da instituição. Fala da Professora Diana: a necessidade de flexibilizar o horário de funcionamento é da instituição, diz respeito à especificidade do serviço, e não ao servidor; as especificidades devem ser analisadas individualmente: uma forma de compensação desses horários seria com a capacitação do servidor. Fala da servidora Socorro: os vários cargos que vagaram em razão de aposentadoria não puderam ser supridos; a chefia que atesta a frequência do servidor quando ele na verdade faltou é conivente com o ilícito, sendo passível de punição; a UFSC esclareceu a comunidade universitária quanto à diferença entre reduzir e flexibilizar a carga horária de trabalho promoveu inclusive enquetes para conhecer o pensamento de sua comunidade sobre o assunto; é imperiosa uma reavaliação da resolução, tópico a tópico, com o intuito de definir o que é a flexibilização, quais unidades possuem as características que as habilita para tal ação, quais os critérios a serem utilizados na avaliação das solicitações, além de estudar a questão da compensação de horário; é preciso explicar para o servidor que flexibilização não é redução de carga horária de trabalho. Ficou acordado que na próxima reunião será feita a leitura da resolução e coletadas sugestões de modificação para o documento. A presidente da Comissão de Avaliação encaminhará o relatório produzido à CGU. Nada mais havendo a tratar, às onze horas a reunião foi encerrada, da qual eu, Fabiana Nascimento, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83 84